



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 601/2024 e 603/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso II do §1º do Art. 38, da Lei Municipal nº 867/2005, a permuta entre a servidora Renata Egramphonte Stafanato, matrícula nº 10756101, e a servidora Paula Heringer Pontes de Almeida, matrícula nº 10203601, conforme quadro abaixo, com a nova localização:

Renata Egramphonte Stafanato	Turno: Matutino	Profª Pedagoga MAPP	EMEB “Anália Queiroz da Silva”
Paula Heringer Pontes de Almeida	Turno: Matutino	Profª Pedagoga MAPP	EMEB “Nagib Meleip”

Parágrafo Único. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências cabíveis para o cumprimento desta Portaria, no que se refere à nova localização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal